



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo Administrativo nº 069/2026

Assunto: Dispensa Emergencial de Licitação – Serviços de Correção do Telhado do Galpão Anexo

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Laudo Técnico de Engenharia, o Relatório Administrativo, os anexos técnicos que o integram, inclusive registros fotográficos, audiovisuais e a Matriz de Riscos, o Termo de Referência, o Relatório de Pesquisa de Preços, a análise de impacto orçamentário-financeiro, bem como o Parecer Jurídico, que instruem e fundamentam a presente contratação;

Considerando a **caracterização da situação emergencial**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, decorrente do comprometimento do sistema de cobertura (telhado) do galpão anexo ao prédio da Câmara Municipal de Valença, com ocorrência de infiltrações e alagamentos que comprometem a continuidade dos serviços públicos e a segurança de pessoas, equipamentos e bens públicos;

Considerando que a contratação se limita **exclusivamente às intervenções necessárias para cessar a situação emergencial**, estando devidamente delimitada no Termo de Referência, no Laudo Técnico de Engenharia e na Matriz de Riscos, sem inclusão de serviços de natureza estética, manutenção preventiva, ampliações ou modernizações;

Considerando que a pesquisa de preços realizada, formalizada em Relatório de Pesquisa de Preços, demonstrou que a proposta apresentada pela empresa **QUANTUM Projetos Serviços e Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.219.311/0001-47, no **valor global de R\$ 197.963,20** (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), é a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo ao critério de **menor preço global**, sem prejuízo do atendimento às exigências técnicas;

Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

AUTORIZO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **contratação direta por dispensa emergencial de licitação** da empresa **QUANTUM Projetos Serviços e Soluções Ltda**, para a execução de serviços corretivos no sistema de cobertura (telhado) do galpão anexo ao prédio da Câmara Municipal de Valença/RJ, pelo valor global de R\$ 197.963,20, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.

DETERMINO:

1. **À Comissão de Licitação/Contratações**, que adote as providências necessárias à formalização da contratação, incluindo a elaboração e assinatura do instrumento

contratual, bem como a promoção da publicação do Aviso de Dispensa Emergencial e do respectivo extrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. À **Secretaria de Finanças/Contabilidade**, que proceda aos registros orçamentários e financeiros pertinentes, inclusive quanto ao empenho da despesa;
3. À unidade responsável pela publicação, que promova a divulgação do Aviso de Dispensa Emergencial e do respectivo extrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
4. À **fiscalização administrativa e técnica**, que acompanhe e registre a execução contratual, nos termos definidos no Termo de Referência, no Laudo Técnico de Engenharia e na Matriz de Riscos.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

Valença/RJ, 06 de fevereiro de 2026

**Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ**